



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações n° 3326 — CEP 68.390-000 — Ourilândia do Norte — Pará  
CNPJ: 34.682.aas/000 -s6 — CEL.WhatsApp:94-991159761  
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandia@ourilandiadonorte.pa.leg.br

## ALVARÁ DE QUITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS


A Mesa diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, faz saber, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando a decisão do Plenário, em sessão extraordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2026, que por onze (11) votos favoráveis e um (01) contrário, **APROVOU** a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Ex-Prefeito Senhor **ROMILDO VELOSO E SILVA**, referente ao exercício de 2017, de acordo com o Parecer Prévio nos termos do Processo n° 096001.2017.1.000, Resolução n° 16.551, de 06/06/2023, emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Assim, CONFERE plena quitação das Contas Prestadas pelo Senhor **ROMILDO VELOSO E SILVA**, ex-prefeito do Município de Ourilândia do Norte, relativamente ao exercício financeiro de 2017, aprovadas pelo Plenário da Câmara Municipal, nos termos do Decreto Legislativo n° 002/2026, aprovado e promulgado em 30 de janeiro de 2026, aquém expede o presente ALVARÁ DE QUITAÇÃO pelas despesas ordenadas.


Dê ciência, registre-se e publique-se.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte Pará, em 06 de Fevereiro de 2026.

  
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente-CMON/PA

  
CHARLES GUTIERREZ MARTINS DE MELO  
Vice -Presidente-CMON/PA

  
RAMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA  
1° Secretário-CMON/PA

  
RENIVALDO MARTINS NUNES  
2° Secretário-CMON/PA